

CHECK-LIST PARA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO



PROSERVIDOR

CGJ 2017 - 2018

Processo:	
Natureza:	<input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Alimentar

Conferido	Documento	Movimentação
	Decisão condenatória	
	Data de ajuizamento do processo de conhecimento: __/__/__	
	Em caso de interposição de recurso: acórdão ou decisão monocrática prolatada em grau recursal	
	Certidão de trânsito em julgado da sentença condenatória	
	Data do trânsito em julgado: __/__/__	
	Certidão de citação da Fazenda Pública para opor embargos	
	Cálculo do valor executado	
	Certidão de intimação do representante do MP acerca dos cálculos apresentados OU	
	Manifestação ministerial pela inexistência de interesse público	
	Decisão sobre o cálculo	
	Certidão de preclusão recursal dessa decisão OU	
	Acórdão ou decisão monocrática prolatada em grau de recurso E	
	Certidão de trânsito em julgado da decisão proferida em grau recursal	
	Decisão que determinou a expedição do ofício requisitório	
	Certidão de preclusão recursal dessa decisão OU	
	Acórdão ou decisão monocrática prolatada em grau recursal E	
	Petição inicial que requisita a execução	
	Procuração outorgada ao advogado da parte credora	

Em caso de NÃO oposição de embargos

	Certidão de decurso de prazo legal sem oposição de embargos	
	Data da preclusão: __/__/__ OU	
	Manifestação da Fazenda Pública que declinou do prazo para a oposição de embargos	

Em caso de oposição de embargos

	Sentença proferida no embargos à execução	
	Certidão da preclusão recursal	
	Data do trânsito em julgado __/__/__ OU	
	Acórdão ou decisão monocrática prolatada em grau recursal E	

	Certidão do trânsito em julgado da decisão proferida em grau de recurso	
	Data do trânsito em julgado: __/__/__	

Houve compensação, nos termos dos §§9º e 10 do art. 100 da CF, conforme procedimento previsto no art. 6º da Resolução nº 115/2010 do CNJ?

Em caso negativo

	O Juízo entendeu ser indevido o procedimento de compensação	
	Houve intimação do ente devedor mas o prazo decorreu sem manifestação ou o ente disse não haver tributos a compensar. Neste caso, é obrigatória a digitalização da intimação	
	Data da intimação: __/__/__	

Em caso positivo

	Decisão judicial. Neste caso, é obrigatória a digitalização da decisão judicial que deferiu a compensação e do cálculo de compensação dos valores	
	Data da decisão judicial: __/__/__	
	Preclusão	
	Data da preclusão: __/__/__	

Observações: